



ENTREGA VAI ATÉ 29 DE MAIO

RECEITA FEDERAL DIVULGA REGRAS DO IR 2026; DECLARAÇÃO COMEÇA EM 23 DE MARÇO

A Receita Federal divulgou nessa segunda-feira as regras do Imposto de Renda Pessoa Física 2026 (IRPF 2026), referente aos rendimentos obtidos ao longo de 2025. O prazo para envio da declaração esse ano será mais curto, começando em 23 de março e terminando em 29 de maio.

Embora as bases da tributação permaneçam praticamente as mesmas, especialistas apontam que a principal mudança estrutural não está nas alíquotas, mas no nível crescente de monitoramento digital das informações financeiras dos contribuintes.

Para o contador tributarista e professor universitário André Charone, a evolução do sistema fiscal brasileiro tem transformado a maneira como o contribuinte precisa encarar a declaração.

“Hoje a declaração deixou de ser apenas um formulário preenchido pelo contribuinte. Na prática, ela funciona como uma validação de dados que já estão na base da Receita Federal.”

Segundo ele, a tendência é que o processo fique cada vez mais automatizado nos próximos anos.

Quem precisa declarar o Imposto de Renda em 2026

A declaração do IRPF 2026 é obrigatória para pessoas físicas que, em 2025, se enquadraram em pelo menos uma das seguintes situações:

- receberam rendimentos tributáveis acima de R\$ 35.584;
- receberam rendimentos isentos ou tributados exclusivamente na fonte superiores a R\$ 200 mil;
- realizaram operações em bolsa de valores;
- tiveram ganho de capital na venda de bens ou direitos;
- possuíam patrimônio superior a R\$ 800 mil em 31 de dezembro de 2025;
- tiveram receita bruta da atividade rural acima de R\$ 177.920.

De acordo com Charone, muitos contribuintes ainda cometem erros básicos na avaliação da obrigatoriedade.

“Existe um mito muito comum de que só precisa declarar quem tem imposto a pagar. Na realidade, a obrigatoriedade está muito mais ligada ao volume de renda e patrimônio do que ao imposto devido.”

Declaração pré-preenchida ganha protagonismo

Um dos pilares da estratégia da Receita Federal para reduzir erros e aumentar a fiscalização é o avanço da declaração pré-preenchida.

Nesse modelo, o sistema já importa automaticamente informações recebidas de diversas fontes, como:

- empresas empregadoras;



“Existe um mito muito comum de que só precisa declarar quem tem imposto a pagar. Na realidade, a obrigatoriedade está muito mais ligada ao volume de renda e patrimônio do que ao imposto devido.”

- bancos e instituições financeiras;
- corretoras de valores;
- planos de saúde;
- cartórios;
- plataformas de investimento.

Isso reduz o tempo de preenchimento, mas também amplia o potencial de cruzamento de dados.

“A Receita recebe hoje informações praticamente em tempo real de várias instituições. Qualquer inconsistência entre esses dados e a declaração tende a ser rapidamente identificada”, explica Charone.

Investimentos e patrimônio estão cada vez mais no radar

Outro foco crescente da fiscalização envolve investimentos financeiros, principalmente aqueles realizados fora do Brasil.

O contribuinte precisa informar na declaração:

- contas bancárias no exterior;
- aplicações financeiras internacionais;
- participação societária em empresas estrangeiras;
- criptoativos.

Segundo Charone, esse movimento acompanha uma tendência global de maior transparência fiscal.

“Hoje existe cooperação internacional entre autoridades tributárias. Informações financeiras que antes eram difíceis de rastrear passaram a circular entre os países.”

Restituições serão pagas entre maio e agosto

A Receita Federal também divulgou o calendário de restituições para 2026. Os pagamentos serão feitos em quatro lotes:

- 29 de maio
- 30 de junho
- 31 de julho
- 28 de agosto

Continuam tendo prioridade:

- idosos;
- pessoas com deficiência ou doença grave;
- professores;
- contribuintes que utilizarem declaração pré-preenchida e Pix.

Nova faixa de isenção não entra nesta declaração

Uma das dúvidas mais frequentes dos contribuintes envolve a nova política de redução do imposto para quem ganha até R\$ 5 mil por mês.

Apesar de já ter sido anunciada pelo governo, essa mudança não afeta a declaração de 2026, pois ela se refere aos rendimentos obtidos em 2025.

“Essa nova faixa de isenção impacta a tributação mensal a partir de 2026. O efeito real disso só aparecerá na declaração que será entregue em 2027”, afirma Charone.

Fiscalização digital deve crescer nos próximos anos

Com a ampliação das bases de dados e o avanço da tecnologia, especialistas avaliam que o sistema tributário brasileiro tende a se tornar cada vez mais automatizado.

Na prática, isso significa que a Receita Federal depende cada vez menos de auditorias manuais e cada vez mais de cruzamento automatizado de informações.

“O contribuinte precisa entender que o ambiente fiscal mudou. Hoje praticamente toda movimentação financeira relevante deixa algum tipo de rastro digital.”

Para Charone, esse novo cenário exige maior organização financeira por parte das pessoas físicas.

“Quem mantém registros organizados de renda, patrimônio e investimentos dificilmente terá problemas com o Fisco. O maior risco hoje está na desorganização.”

